



DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2006.

**Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao
Senhor: Marcio José Andrade Gouvêa.**

Evail Augusto dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **MARCIO JOSÉ ANDRADE GOUVÊA** o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 04 de maio de 2006.

Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano
Oficial Secretaria subst.